



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

FLS.-004--

LIVRO N.º 2--

MATRÍCULA N.º --18.232--

DATA 04 DE OUTUBRO DE 1.983--

IMÓVEL: Apartamento nº103, no Edifício residencial ALCANTARA, edificado em lote do terreno próprio, resultante da unificação dos lotos 03,04 e 05 situado a Rua dos Guriatões, Quadra 01, Glóba B, Jardim Renasçença, no bairro de São Francisco, nesta cidade. O apartamento nº103, fica no primeiro pavimento com as seguintes dimensões, limites e área: Frente para o Apartamento 102 e acesso principal pelo hall de entrada mede 10,42m; linha de fundo, limitando-se com o lote 03 da mesma quadra, mede 10,42m; lateral direita limita-se com o apartamento 104, mede 10,00m; lateral esquerda limita-se com a Travessa dos Guriatões, mede 10,00m; com as seguintes dependências: Uma suite, dois quartos, um banheiro social, sala de visitas/jantar, varanda, hall, cozinha, área de serviço, quarto e banheiro de empregada, com uma área privativa de 110,67m² ou 49,13m² de área de uso comum e fração ideal do terreno correspondente a 59,99m² ou 5,0% de uma vaga na garagem do pilotis do edifício. **PROPRIETÁRIO:** VITÓRIA MONTEIRO UTTA, brasileira, solteira, professora, Carteira de Identidade nº240.416-SSP-CE, CIC-nº034953703-62, residentes nesta cidade. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 16.825, fls.194 do Livro nº 2-CI, deste Cartório.--

REGISTRO Nº 01 - COMPRA E VENDA: CERTIFICADO, que a vista do contrato por Instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, com caráter de escritura pública, passado nesta cidade em 29 de setembro de 1983, a proprietária acima qualificada, adquiriu o imóvel constante da presente matrícula na compra feita a FLANTA - Comércio e Engenharia Ltda., empresa com sede nesta cidade, inscrita no CGC-MF nº06267249/0001-44, pela quantia de Cr\$20.069.698,35.-0 referido é verdade e dou fé.- São Luís-MA., 04 de outubro de 1983.--

REGISTRO Nº 02 - HIPOTECA: CERTIFICADO, que pelo mesmo contrato objeto do registro nº01, desta matrícula, o aludido imóvel foi dado por sua proprietária acima qualificada, em primeira, única e especial hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, por sua Filial do Maranhão, em garantia do crédito hipotecário no valor de Cr\$17.760.795,00 = 3.900.00000 UPC, do BMH, o qual será pago em 180 prestações mensais e consecutivas, à taxa nominal de juros de 10% a.a., e efetiva de 10,47 130% a.a., na forma do PÉS/SAM, vencendo-se a primeira prestação em 29 de outubro de 1983. **CORREÇÃO MONETÁRIA:** Os valores deste registro estão sujeitos à correção monetária, nos termos da cláusula quarta do contrato ora registrado cuja cópia fica arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- São Luís- MA 04 de outubro de 1983.--

AVERBAÇÃO Nº 01 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: CERTIFICADO, que fica cancelada a hipoteca objeto do registro nº 02, desta matrícula, que gravava o aludido imóvel, em razão da autorização da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., datada de 12 de agosto de 1.994, devidamente arquivada neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- São Luís Ma., 05 de Janeiro de 1.994.--

OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO Nº03-COMPRA E VENDA: à vista da escritura pública de compra e venda, lavrada nesta cidade em data de 27 de maio de 1996, nas notas do tabelião do 1º Ofício Dr. Tito Antonio de Sousa Soares, as fls. 187/188 do Livro 582, que o imóvel desta matrícula acima Apartamento nº 103 no Edifício residencial ALCANTARA, rua dos Guriatões, no bairro do Renasçença, nesta cidade, foi adquirido por FELICIDADE EUGENIA VASCONCELOS AZZOLINI, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, identidade nº96.415-SSP-MA e CIC-nº571.769.653-15, na compra feita a Vitória Monteiro UTTA, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada nesta cidade, identidade nº240.416-SSP-CE e CIC-nº034.953.703-62, pela quantia de R\$63.000,00. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 29 de Janeiro de 1997

PROT. 75.949-100-1D.

OFICIAL

REGISTRO Nº 04 - COMPRA E VENDA: CERTIFICADO, à vista da escritura pública de compra e venda lavrada nesta cidade nas toas do tabelião do 1º ofício, Dr. Tito Antonio de Sousa Soares, no Livro de notas nº 632, fls. 016 em data de 13 de março de 2007, que o imóvel desta matrícula, foi adquirido por JOSÉ AMÉRICO ABREU COSTA, brasileiro, solteiro, maior, juiz de direito, portador da carteira de identidade nº 73338097-2-SSP-Ma., e CPF-MF nº 250.628.243-20, residente nesta cidade, na compra feita a FELICIDADE EUGENIA VASCONCELOS AZZOLINI, do lar, CI nº 96.415-SSP-Ma., e CPF-MF nº 571.769.653-15 e seu marido JOSÉ DE JESUS DO ROSÁRIO AZZOLINI, economista, portador da carteira de identidade nº 47.534-SSP-Ma., e CPF-MF nº 012.081.443-91, residentes nesta cidade, pela quantia de R\$ 67.000,00. O referido é verdade e dou fé. São Luís Ma., 27 de março de 2007.pjr.-(OBS: FOI RECOLHIDO O FERJ ATRAVÉS DO REG.01 DA MATRÍCULA Nº27.539-149-2EA, DO 2º CRI-D/CAPITAL).--

OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO Nº 05 - COMPRA E VENDA: CERTIFICADO, à vista do contrato por instrumento particular de finalização para aquisição de imóvel venda e compra e constituição de alienação fiduciária entre outras avenças, com força de escritura pública, passao em São Paulo-SP em 21 de março de 2007, que o imóvel desta matrícula, foi adquirido por JOSÉ BESSA DOS SANTOS, administrador, brasileiro, CI nº 2372726-SSP-MG, CIC-MF nº 308718596-53 e sua mulher IDELZA LOPES BESSA, do lar, brasileira, CI nº 1659421-SSP-MG, CIC-MF nº 038.177.298-55, casados - sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei 6515/77, na compra feita a JOSÉ AMÉRICO ABREU COSTA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, Juiz de Direito, portador da identidade nº 73338097-2-SSP-Ma., e CIC nº 250628243-20, residente e domiciliado nesta cidade, pela quantia de R\$ 140.000,00 pagos da seguinte forma: R\$ 28.000,00 com recursos próprios e R\$ 112.000,00 mediante financiamento concedido pelo CREDOR. O referido é verdade e dou fé São Luís Ma., 27 de março de 2007.pjr.--

OFICIAL DO REGISTRO



REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.....

REGISTRO Nº 06 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- CERTIFICO, à vista do mesmo contrato objeto do registro nº 05, desta matrícula, que os adquirentes/devedores/fiduciários, já qualificados, alienaram em caráter fiduciário o imóvel desta matrícula, em favor do BANCO BRADESCO S/A, com sede na cidade de Deus, Osasco-SP, inscrito no CNPJ-MF nº 60.746.948/000-12, para garantir a dívida no valor de R\$ 112.000,00 que será paga em 240 prestações mensais e consecutivas à taxa de juros nominal de 13,17%a.a., e efetiva de 14,00%a.a., na forma da Tabela Price, vencendo-se a primeira prestação em 21-04-2007. O referido é verdade e dou fé. São Luís Ma., 27 de março de 2007.pjr.-

prot.- 112.638-174-1E

OFICIAL DO REGISTRO

AVERBAÇÃO Nº02 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: - CERTIFICO, que à vista do requerimento datado de 29 de Agosto de 2012, assinado pelo BANCO BRADESCO S/A, que a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em favor do BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco/SP, inscrito no CNPJ nº60.746.948/0001-12, tendo sido recolhido o ITBI no valor de R\$2.800,00, conforme Guia DAM nº1.399.556/12-32, datado de 28.07.2012. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 20 de Setembro de 2012.-(AO)

Selo Nº 015866759

REGISTRO Nº07 - COMPRA E VENDA: - CERTIFICO, que à vista da escritura pública de compra e venda, lavrada na cidade de Porto Alegre/RS em data de 22 de março de 2013, nas notas do 2º tabelionato - Luiz Carlos Weizenmann, às fls.100 do Livro nº459, que o imóvel desta matrícula foi adquirido por - PAULO RONDELLI SILVEIRA, brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 7028276884/SJS-RS, inscrito no CPF/MF nº 221.553.760-49, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Casemiro de Abreu nº725, apartamento 201, na cidade de Porto Alegre/RS, na compra feita ao BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº60.746.948/0001-12, com sede social na cidade de Deus, Vila Yara, Município e Comarca - de Osasco/SP, neste ato representado por seus procuradores substabelecidos, RONIVON SILVA - DA ROCHA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº246.486, inscrito no CPF/MF sob o nº2464.500.500/63, casado, residente e domiciliado na Avenida José Aloisio Filho, nº801, casa 111, na cidade de Porto Alegre/RS e ONIVALDO ZANGIACOMO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS nº72.948/ inscrito no CPF/MF sob o nº865.483.368-87, casado, residente e domiciliado na rua Santo André, nº60, apartamento 701, na cidade de Canoas/RS, nos termos da procuração lavrada no Tabelionato de Notas de Santana de Parnaíba/SP, no livro nº606, fls. 307, em 22/08/2012, a qual já se encontra arquivada no livro nºRP-325, sob o nº40.286 e substabelecimento lavrado no Tabelionato de Notas de Santana de Parnaíba/SP, no livro 617, fls. 397, em 12/12/2012, a qual já se encontra arquivada no livro RP-330, sob o nº 41.071, pela quantia de R\$205.015,00.- O referido é verdade e dou fé.- São Luís-Ma, 08 de maio de 2013.-mm

PROT: Nº151-539-050-1G Selo Nº 017049799-800

AV-10/18.232-SÃO LUÍS, 29 DE JULHO DE 2014-EX-OFFICIO - Proceder-se à presente para corrigir os atos contidos nessa matrícula, nos termos do art. 213 da Lei 6.015/73, para corrigir os atos contidos na presente matrícula, passando a AV-01 ser considerada como AV-03 o R-03 como R-04, o R-04 como R-05 o R-05 como R-06 o R-06 como R-07 a AV-02 como AV-08 e o R-07 como R-09. O referido é verdade e dou fé. São Luís Ma., 29 de Julho de 2014.-Eu, *[assinatura]* Oficial do Registro.-

R-11/18.232-PROT.- 151(608-107-1G--SÃO LUÍS, 29 DE JULHO DE 2014-COMPRA E VENDA - CERTIFICO, à vista da escritura pública de compra e venda lavrada nesta cidade nas notas do tabelião do 5º Ofício de Notas, Juliana Pereira Soares no livro de notas nº 03-N, fls. 042 Ato 194 em data de 16 de Junho de 2014, que o imóvel desta matrícula, foi adquirido por EUGENIO MARCIO BALBINO, brasileiro, divorciado, tecnólogo, portador da identidade nº 11268545/SSP-SP, inscrito no CPF-MF nº 050.641.648-82, residente e domiciliado na rua dos Guriatãs sem número, apartamento 103, Residencial Alcântara, Jardim Renascença, nesta cidade, na compra feita a PAULO RONDELLI SILVEIRA, qualificado no R-09 casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com FATIMA MYNARSKY SILVEIRA, brasileira, do lar, portadora da CI nº 5028276871/SSP/PC/RS, inscrita no CPF-MF nº 210.581.130-20, residente e domiciliada na rua Pedro Weingartner, nº 29 apartamento 501, bairro Rio Branco, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, pela quantia de R\$ 221.000,00. Foi pago o ITBI no valor de R\$ 4.420,00 conforme DAM nº 241.426/14-70 emitido pela Prefeitura Municipal de São Luís, 29 de Julho de 2014.pjr.-Eu, *[assinatura]* Oficial do Registro.- selo nº 19.560.615-616


R.12/18.232- Protocolo nº196.752- São Luís/MA, 19 de Janeiro de 2018 - COMPRA E VENDA- Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, Contrato nº1.4444.1050819-8, passado nesta cidade, em 17 de Janeiro de 2018, o imóvel desta matrícula foi adquirido por MARCO AURELIO SILVA COSTA, brasileiro, solteiro, ocupante de cargo de direção e assessoramento superior, portador da CI nº0351664520087 SSP/MA e do CPF nº206.961.243-00, residente e domiciliado em R dos Guriatans, 3, Ap 104, Jardim Renascença, São Luís/MA; por compra feita a EUGENIO MARCIO BALBINO, técnico de eletrônica eletrônica e telecomunicações, supra qualificado, residente e domiciliado em R Argentina, 394, Ap 31, Guilhermina, Praia Grande/SP; pelo valor de R\$314.444,12 (Trezentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), pagos da seguinte forma: R\$96.444,12 (Noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos) com recursos próprios, R\$218.000,00 (Duzentos e dezoito mil reais) valor do Financiamento concedido pela CAIXA, e avaliados para fins de efeitos fiscais pelo valor de R\$319.444,12 (Trezentos e dezanove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos). Foi apresentada a certidão de ITBI nº92120171331773, no valor de R\$6.633,58 (Seis mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), emitida em 19/01/2018, pela Prefeitura de São Luís/MA, através da Secretaria Municipal da Fazenda, Inscrição Imobiliária nº22080119009800030. Os emolumentos referentes a esta transação foram reduzidos em 50% conforme artigo 290 da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. RS/Eu, *[assinatura]* Gustavo D'Ávila Menezes, Oficial Substituto. Selo nº 26.364.314/315.


REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

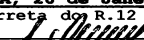
LIVRO Nº 2 - CR


FLS: 004


MATRÍCULA Nº 18.232

R.13/18.232 - Protocolo nº196.752- São Luís/MA, 26 de Janeiro de 2018 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do mesmo Contrato objeto do R.12 supra, o aludido imóvel foi dado em Alienação Fiduciária por seu comprador/devedor/fiduciante, supra qualificado, em favor da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº00.360.305/0001-04, em garantia ao financiamento concedido no valor de R\$218.000,00 (Duzentos e dezoito mil reais), que será pago no prazo de amortização de 305 meses, pelo Sistema de Amortização: SAC, Taxa de Juros Balcão nominal de 10,4815% a.a. e efetiva de 11,00% a.a., e Taxa de Juros Reduzida nominal de 10.2541a.a% e efetiva de 10.7500a.a%, com vencimento do primeiro encargo mensal em 16/02/2018 e época de reajuste dos encargos de acordo com o item 4. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins em público leilão: R\$335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais). O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (Trinta) dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Demais condições constantes no contrato arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé. RS/Eu,  Gustavo D'Ávila Menezes, Oficial Substituto. Selo nº 26.364.316.

AV.14/18.232 Protocolo nº196.752- São Luís/MA, 26 de Janeiro de 2018- CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Nos termos do crédito constante do R.13 desta matrícula, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário CCI Nº1.4444.1050819-8, SÉRIE: 0118, com a mesma garantia, valor, taxa de juros, vencimento e demais condições de pagamento. O referido é verdade e dou fé. RS/Eu,  Gustavo D'Ávila Menezes, Oficial Substituto. Selo nº 26.364.317.

AV.15/18.232- Ex-Offício - São Luís/MA, 26 de Janeiro 2018 - Proceda-se à presente nos termos do ART.213, da lei 6.015/73, para constar que a data correta do R.12 desta matrícula é 26 de Janeiro de 2018 e não como constou. O referido é verdade e dou fé. RS/Eu  Gustavo D'Ávila Menezes, Oficial Substituto.

AV.16/18.232 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI - Protocolo nº248.481, data do protocolo 10/03/2023: Conforme requerimento, datado aos 02/03/2023, em Florianópolis/SC, através do(a) credor(a), fica CANCELADA a Cédula de Crédito Imobiliário - CCI Nº1.4444.1050819-8 Série: 0118, constante na AV.14 desta matrícula. Dou fé. GR/TM. Emolumentos: R\$105,83. FERC: R\$3,17. FUNDOS: R\$8,46. Selo nºAVECAN029702K52B3OLSXYXSMEH89. São Luís/MA, 21/03/2023.
() Zenildo Bodnar - Oficial Titular.
(x) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.
(x) Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta. 

AV.17/18.232 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo nº248.481, data do protocolo 10/03/2023: Conforme requerimento datado aos 02/03/2023, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante constante no R.13, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº243.861, foi CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº00.360.305/0001-04, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF. Foi apresentada a Certidão de ITBI nº92120231389827, emitida em 13/03/2023, pela Prefeitura de São Luís/MA, com imposto pago no valor de R\$6.881,42 (seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), em 27/02/2023, tendo como base de cálculo o valor de R\$344.071,22 (trezentos e quarenta e quatro mil, setenta e um reais e vinte e dois centavos), conforme Guia nº25930285. Dou fé. GR/TM. Emolumentos: R\$2.751,08. FERC: R\$82,53. FUNDOS: R\$220,08. Selo nºRECTOR029702RAGBPXL2TN0YDT49. São Luís/MA, 21/03/2023.
() Zenildo Bodnar - Oficial Titular.
(x) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.
() Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta. 

FINAL DE
MATRÍCULA

Poder Judiciário - TJMA. Selo:
CERINT029702AFG1C5UL0A2SE358, 21/03/2023
13:19:21, Ato: 16.24.4, Parte(s): DANIELE
FYDRYSZEWSKI VILASFAM - CM 11450, Total R\$
88,99 Emol R\$ 80,19 FERC R\$ 2,40 FADEP R\$ 3,20
FEMP R\$ 3,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
Poder Judiciário - TJMA. Selo:
CERELE029702YIW8FEUUA4ZEYR73, 21/03/2023
13:19:21, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): DANIELE
FYDRYSZEWSKI VILASFAM - CM 11450, Total R\$
8,85 Emol R\$ 8,00 FERC R\$ 0,23 FADEP R\$ 0,31 FEMP
R\$ 0,31 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



ADVERTÊNCIA: a presente certidão não contempla informações acerca de eventuais ônus, ações ou restrições eventualmente existentes na matrícula matriz ou em outros livros, sistemas eletrônicos ou documentos desta serventia.

Assinado Digitalmente por LEYANE FERRAZ
COSTA (61009495399)
Data: 22/03/2023 17:14:02 -03:00

Por expressão de verdade, firmo à presente. Dou fé. 